



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 226/10

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/07 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. BENEDITO ALEXANDRE DE ANDRADE, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO FIGUEIRA, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALOR.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, e o Sr. **BENEDITO ALEXANDRE DE ANDRADE**, todos devidamente qualificados no contrato original, firmado em 05/12/2007, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/12.250/07**, regido pelas Leis Federais n°s: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em **05/12/2011**.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

O valor mensal do locatício - R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) fica reajustado pelo IGP-M, conforme demonstrativo acostado aos autos em referência, passando para R\$ 478,74 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global da presente renovação é de R\$ 5.744,88 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal do locatício mencionado na cláusula anterior.

## CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente termo.

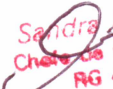
E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

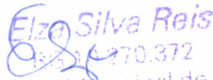
Ubatuba, 03 DEZ. 2010

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

  
BENEDITO ALEXANDRE DE ANDRADE  
LOCADOR

## TESTEMUNHAS:

1ª   
Sandra B. Silvestre  
Chefe de Gabinete - S.S  
RG 4.078.328

2ª   
Elzo Silva Reis  
RG 4.070.372  
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA  
**UBATUBA**  
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)